



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **281** /2025

AUTOR: NEGO BOM

EMENTA: INDICA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, POR MEIO
DA SECRETARIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO REMÉDIO EM
CASA.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recbido 26/09/25
Carlyeto Costa
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 281 de 2025



Vereador NEGO BOM

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de saúde do município remédio em casa

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da ,da Secretaria de saúde do município projeto , **O REMEDIO EM CASA**

JUSTIFICATIVA

Através dele, pacientes que necessitam de medicamentos de uso contínuo não precisam enfrentar filas ou se preocupar com deslocamentos. O tratamento chega diretamente em suas casas, com segurança, cuidado e acompanhamento

Nosso objetivo é garantir acesso fácil, conforto e regularidade no fornecimento dos medicamentos, contribuindo para o bem-estar e para a adesão ao tratamento.

Porque cuidar da saúde também é cuidar do tempo e da dignidade de cada pessoa.

Remédio em Casa: saúde que chega até você.. Diante do exposto, requeiro de V.Sia.

Submeter o presente à apreciação desta Casa, nos moldes regimentais. Pindoretama,

Pindoretama CE, 26 de setembro de 2025.

Jose Pereira da Silva
JOSE PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.